



# PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95548400/0001-42

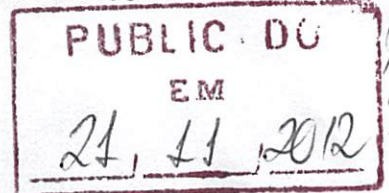
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

86828-000 – MAUÁ DA SERRA – PR

*Tribuna N. 1027*

LEI Nº 309/2012

*Ed.  
6.537*



**Súmula:** Dispõe sobre a revogação de Lei Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

## LEI

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 180/2011 de 20 de abril de 2011, que autorizou o Chefe do Executivo Municipal a doação à empresa **K.M. FERREIRA PINTURA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 10.560.943/0001-22, com sede na Rua José Batista de Paiva, sn, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, de uma área de terras medindo 1.002,10m<sup>2</sup>(hum mil e dois metros quadrados e dez centímetros), a ser destacada de parte do lote de terras sob nº 06 quadra 04, devidamente registrado em nome deste município sob nº 12.848, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** A área mencionada no *caput* deste artigo reverte-se ao patrimônio público municipal diante do previsto no artigo 2º da Lei 180/2011.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 20 de novembro de 2012.

*Hermes W.*  
**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**